



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 528/2022

Processo Número: **11521/2022** | Data do Protocolo: 18/08/2022 18:46:54

Autoria: **Graciela De Lourdes David Ambrósio**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Orçamento e Gestão informações sobre a situação financeira, os hospitais credenciados e o atendimento prestado pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003200360033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 528, DE 2022

Requeiro, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com os artigos 133, inciso III e 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, digno-se a Douta Mesa Diretora desta Casa, oficiar ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Orçamento e Gestão, para que preste as seguintes informações em relação ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE:

1. Qual a situação financeira e estrutural atual do IAMSPE?
2. Qual o valor do aporte de recursos do Tesouro do Estado para o IAMSPE para o corrente exercício? 2.a. Qual o razão da desproporção entre os valores aportados pelo Estado, em relação aos valores oriundos das contribuições dos servidores usuários, na composição do Orçamento do Instituto?
3. Quais as atribuições dos Postos de Atendimento do IAMSPE localizados nos 17 (dezesete) municípios do interior do Estado?
4. Quais são, e onde se localizam os hospitais credenciados para atendimento dos usuários e seus dependentes? 4.a. Favor elencá-los por seus respectivos nomes e municípios onde se situam.
5. Quais procedimentos médico / hospitalares e exames laboratoriais e de imagem as unidades da rede credenciada estão autorizadas a realizar pelo convênio com o IAMSPE?
6. Quais são os procedimentos que os servidores usuários e seus dependentes devem adotar para terem atendimento médico, tanto na rede própria como na credenciada?
7. O IAMSPE possui, a exemplo do SUS, uma tabela de valores por serviços e procedimentos, para remuneração dos hospitais, clínicas e laboratórios da rede credenciada? 7.a. Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia atualizada da mesma



com os serviços e procedimentos previstos, e seus respectivos valores. 7.b. Ainda em caso afirmativo, quando ocorreu a última atualização dos valores?

8. Existe uma cota mensal de atendimento e serviços prestados pelas unidades da rede credenciada aos usuários do IAMSPE? 8.a. Em caso afirmativo, por quê?

9. Na opinião da Superintendência do IAMSPE, quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar a prestação da assistência médica aos usuários desse Instituto?

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar tem recebido inúmeras reclamações de usuários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, que, apesar do aumento da alíquota de contribuição que em alguns casos chega a 3% (três por cento) sobre o valor bruto do salário dos servidores, descontados mensalmente diretamente dos seus contracheques, e conseqüentemente, haver um aumento do orçamento daquele Instituto, a qualidade dos atendimentos médicos prestados aos usuários nos mais diversos municípios e regiões do Estado não acompanhou o mencionado aumento; muito pelo contrário, houve uma piora de tais atendimentos, com a precarização dos serviços. Com efeito, tem havido relatos de cancelamento de convênios e rompimento de contratos do IAMSPE com profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios, além de uma série de cirurgias eletivas represadas.

Além disso, temos recebido relatos de que a precariedade também se estende a rede credenciada que, segundo informações, está impondo cotas de atendimento pelo IAMSPE; e ainda, que unidades da rede credenciada têm se recusado a efetuar determinados serviços e procedimentos em razão dos valores irrisórios pagos pelo Instituto, o quê é um absurdo.

Esses problemas têm dificultado o acesso e a prestação dos serviços médicos aos servidores usuários e seus dependentes do IAMSPE.

Esta Parlamentar reconhece a excelência dos serviços prestados pelo IAMSPE, e sabe das dificuldades financeiras de toda a área da saúde. Todavia, vale lembrar que apesar de terem descontados até 3% de seus vencimentos mensalmente para



sustentar a assistência médica fornecida pelo instituto, os servidores têm sofrido com o descaso da não prestação de serviços em muitos municípios do nosso Estado.

Assim, com fundamento na Constituição do Estado (artigo 20, incisos X e XVI), que delega à Assembleia Legislativa, por meio dos seus Parlamentares, dentre outras, a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, é que formulamos tais questionamentos ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 18/8/2022.

a) Delegada Graciela



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 18/08/2022 18:46

Checksum: 17F54FAFFA8FF2D7C551DEF068A4FD4D35F42CEBD6B1A47F89457F9AABDE3E36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

